

de honra, que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, bem como os exigidos no artigo 41.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na Lei, em especial no capítulo IV do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os Regulamentos, em especial no Regulamento Geral de Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Universidade de Lisboa, e no presente edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local), ... (data).

... (assinatura).

27 de março de 2019. — O Presidente, *Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

312178734

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 6258/2019

Por Despacho n.º 39/R/2019, do Reitor da Universidade da Madeira, Professor Doutor José Manuel Cunha Leal Molarinho Carmo, datado de 01 de março, e na sequência do concurso documental, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158 de 17 de agosto, sob o edital n.º 780/2018, e de acordo com os artigos 5.º e 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico e nos termos do artigo 27.º, n.º 1, alíneas i) e t) dos Estatutos da Universidade da Madeira, autorizo a celebração do contrato trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, da docente Rossana Andreia Neves dos Santos, como Professor Adjunto da Universidade da Madeira, com efeitos a partir de 01 de março de 2019.

26 de março de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.

312176117

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 6259/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na (s) área (s) científica (s) de Engenharia Mecânica, Ref.º CTTI-56/19-CBFP(1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

26 de março de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312174976

Aviso n.º 6260/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na (s) área (s) científica (s) de Ciências Biológicas, Ref.º CTTI-42/19-CBMA (1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

26 de março de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312174902

Aviso n.º 6261/2019

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na redação dada pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, torna-se público que a Universidade do Minho vai proceder à abertura, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da presente publicação, de procedimento concursal de recrutamento e seleção de 1 doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na(s) área(s) científica(s) de Física e Ciência de Materiais, Ref.º CTTI—45/19-CF(1).

A indicação dos requisitos formais de provimento, dos perfis pretendidos, da composição do júri e dos critérios de seleção, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O aviso integral deste procedimento está disponível no sítio eletrónico em <http://www.eracareers.pt/> e em <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>.

26 de março de 2019. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

312175518

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Médicas

Edital n.º 482/2019

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, faz-se saber que, por despacho de 27 de fevereiro de 2019 do Reitor da UNL, Professor Doutor João Sâagua, está aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital, procedimento de recrutamento para um posto de trabalho de Investigador Principal na área de ensino e investigação de Medicina Celular e Molecular para a Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School desta Universidade, desta Universidade.

O presente procedimento de recrutamento é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P., e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do regulamento do emprego científico (REC), publicado no DR pelo regulamento n.º 607-A/2017 de 22 de novembro.

I — Despacho de autorização do Reitor — O presente concurso foi aberto por despacho de 27 fevereiro de 2019 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do acima referido contrato programa entre a FCT, I. P., e a UNL, a confirmação da existência de adequado cabimento orçamental e de que o posto de trabalho agora concursado se encontra previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas| NOVA Medical School e aí caracterizado pela categoria.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

Faculdade Ciências Médicas|NOVA Medical School
Camp. Mártires da Pátria, 130
1169-056 Lisboa

2 — Conteúdo Funcional:

Investigador Principal nas áreas científicas de Biologia Celular e Molecular. O investigador a contratar deverá contribuir para a investigação e o ensino nas seguintes áreas:

- 1) Biologia de Células e Tecidos.
- 2) Mecanismos Moleculares de Doença.

Objetivos da Agenda 2030: Área 2 — Ciências da Saúde e Medicina, Objetivo 3 — Saúde de Qualidade

3 — Remuneração: Valor correspondente ao índice 220, 1.º escalão da categoria de investigador principal da carreira de investigação científica, conforme anexo I do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

III — Requisitos:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do ECIC, é requisito geral para a candidatura ao presente concurso:

a) Ser titular do grau de doutor em Ciências da Vida, Ciências da Saúde, ou áreas afins.

2 — Os candidatos deverão ainda ter currículo significativo nas áreas da Biologia Celular e Molecular, com relevância nos temas que se enquadrem na estratégia científica das Unidades de Investigação da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School.

3 — Dá-se preferência a candidatos com curriculum com publicações em revistas internacionais e capacidade de atração de financiamento competitivo para projetos de investigação.

IV — Apresentação da Candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas, preferencialmente, em suporte digital, para o email: ec.applications@nms.unl.pt, ou presencialmente na Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School ou por via postal para a morada Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School, Campo Mártires da Pátria, 130, 1169-056 Lisboa.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Requerimento, utilizando formulário disponível em <http://www.fcml.unl.pt/intranet2/course/view.php?id=44> devendo o candidato manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico, indicando o respetivo endereço;
- b) Certidão comprovativa do grau de doutor em Ciências da Vida, Ciências da Saúde, ou áreas afins;
- c) Curriculum do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;
- d) Trabalhos mencionados no CV;
- e) Plano de Desenvolvimento da carreira, que ateste o potencial do candidato para a docência de várias disciplinas da sua área científica, grau de especialização e internacionalização da sua investigação e capacidade de recrutamento de financiamento competitivo com explicitação de metas quinquenais para a avaliação do plano.

3 — No caso de a candidatura ser entregue presencialmente ou por via postal, deve ser apresentada em suporte digital devendo o candidato gravar em 7 pens todos os documentos mencionados no ponto IV deste Edital. Os documentos deverão apresentar-se na forma de PDF. A pen deverá ter no exterior a identificação do candidato.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º IV, deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação do Edital no *Diário da República*.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

6 — Os candidatos devem organizar o respetivo *curriculum vitae* de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital.

V — Critérios de avaliação:

1 — Produção científica — qualidade e quantidade da produção científica que se enquadre na estratégia científica das Unidades de Investigação da FCM|NMS (artigos em extenso, livros, comunicações em congressos) expressa pelo número e tipo de publicações, pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzido na qualidade dos locais de publicação e nas referências que lhe são feitos ou por outros autores) e quando aplicável, pela capacidade de translação dos resultados de investigação alcançados (35 %)

2 — Atividade científica — qualidade e quantidade de projetos que se enquadrem na estratégia científica das Unidades de Investigação, nos quais participou e resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância, à coordenação de projetos e à participação em redes nacionais e internacionais; na avaliação da qualidade deve atender-se ao tipo de financiamento obtido para o projeto, isto é, se houve avaliação da candidatura e qual a entidade responsável pela avaliação (35 %);

3 — Constituição de equipas científicas — capacidade para gerar e organizar equipas científicas, dirigir unidades de investigação e conduzir projetos de pós-graduação, realçando -se a orientação de alunos pós-graduados, doutorando e mestrado (20 %);

4 — Mobilidade — mobilidade nacional e internacional na prática da investigação científica (10 %).

VI — Composição da Comissão de Seleção:

O júri, nomeado pelo Diretor com competência delegada por despacho reitoral n.º 94/2019 de 27 de fevereiro, tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Jaime da Cunha Branco, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas|NOVA Medical School da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Miguel Pedro Pires Cardoso de Seabra, Professor Catedrático da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Doutora Maria Emilia Carreira Saraiva Monteiro, Professora Catedrática da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa

Doutor António Alfredo Coelho Jacinto, Investigador Principal da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

VII — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas a Comissão de Seleção reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos currículos, da sua adequação à área científica onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º V supra, a Comissão de Seleção procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação destes candidatos.

4 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no n.º 3 supra.

5 — Se algum candidato não for admitido será notificado para se pronunciar.

VIII — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

26 de março de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Jaime da Cunha Branco*.

312176944

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 6262/2019

Por meu despacho de 21/03/2019, foi concedida licença sem remuneração de longa duração à Professora Auxiliar desta Faculdade, Doutora Isabel Borges Coutinho de Medeiros e Dias, com início em 15 de setembro de 2019. (Isento de fiscalização prévia do T.C.).

25 de março de 2019. — O Diretor da Faculdade, *Prof. Doutor Virgílio Cruz Machado*.

312181106

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 6263/2019

Por despacho exarado, a 25/2/2019, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação de Elsa Maria Teixeira da Silva e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 28/02/2019, em período experimental pelo período de 120 dias, na sequência de procedimento concursal, para desempenhar funções nos Serviços de Ação Social da